



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu não divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente, porque até a presente data nunca tivemos necessidade de penalização licitantes e/ou contratados.

Casimiro de Abreu, 28 de maio de 2024.

Marcus Henrique Garcia Soares
Procurador Jurídico
Mat. 029/PL